



HOMOLOGO

02 / 09 / 20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 687/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Concede à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Oswaldo Pianna, em Seringueiras, Integração do Ensino Fundamental, do 7º ao 9º ano, ao Reconhecimento.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 031/20 decorrente da análise procedida no Processo n. 140/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 24 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Oswaldo Pianna, em Seringueiras, Integração do Ensino Fundamental, do 7º ao 9º ano, ao Reconhecimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE nº 241

Em: 10 / 12 / 20